



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
CHAMADA PÚBLICA PARA ENVIO DE PROPOSTA DE PROJETO DE COOPERAÇÃO
ENTRE INSTITUIÇÕES PARA QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL
SUPERIOR (PCI)

EDITAL Nº 02/2024 - ALTERAÇÃO

PROCESSO Nº 23038.005255/2019-55

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, torna pública a alteração do Edital nº 02/2024, de chamada pública para envio de proposta de Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI), publicado no DOU de 26 de fevereiro de 2024, seção 3, página 71.

Onde se lê:

4. DO CADASTRO

4.4. As solicitações para cadastro devem ser feitas **até às 18h do dia 30 de abril de 2024**, quinze dias antes do prazo final para submissão.

5. DA SUBMISSÃO

5.2. A submissão deverá ser feita no período de **1º de abril de 2024 até às 18h do dia 15 de maio de 2024**.

ANEXO III - CRONOGRAMA

| Atividade | Data |
|---|--|
| Cadastro de instituições na Plataforma Sucupira | até às 18h do dia 30 de abril de 2024 |
| Submissão dos projetos | de 1º de abril a 15 de maio de 2024 |
| Análise documental | até o dia 03 de julho de 2024 |
| Análise de mérito | até o dia 20 de agosto de 2024 |
| Divulgação dos resultados | até o dia 30 de agosto de 2024 |
| Interposição de recursos | 20 dias a contar da data de publicação do resultado |
| Prazo para início de funcionamento | 24 meses a contar da data de publicação do resultado |

Leia-se:

4. DO CADASTRO

4.4. As solicitações para cadastro devem ser feitas até às 18h do dia 17 de maio de 2024, quinze dias antes do prazo final para submissão.

5. DA SUBMISSÃO

5.2. A submissão deverá ser feita no período de 1º de abril de 2024 até às 18h do dia 3 de junho de 2024.

ANEXO III - CRONOGRAMA

| Atividade | Data |
|---|--|
| Cadastro de instituições na Plataforma Sucupira | até às 18h do dia 17 de maio de 2024 |
| Submissão dos projetos | de 1º de abril a 3 de junho de 2024 |
| Análise documental | até o dia 03 de julho de 2024 |
| Análise de mérito | até o dia 20 de agosto de 2024 |
| Divulgação dos resultados | até o dia 30 de agosto de 2024 |
| Interposição de recursos | 20 dias a contar da data de publicação do resultado |
| Prazo para início de funcionamento | 24 meses a contar da data de publicação do resultado |

DENISE PIRES DE CARVALHO

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho, Presidente**, em 15/05/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2379169** e o código CRC **9A378D21**.